



COMUNICADO RELEVANTE N° 10/2022

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 8.380, de 22 de junho de 2022, vem a público comunicar:

1. De acordo com o disposto na Seção II do Capítulo V do Edital do Leilão nº 01/2022, foram aceitos todos os documentos constantes dos envelopes denominados “Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia de Proposta” recebidos pela Comissão Especial de Licitação e pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.
2. Em cumprimento ao evento 11 do item 5.37 (Seção VII – Do Cronograma dos Eventos, do Capítulo V – Das Etapas do Leilão) do Edital do Leilão nº 01/2022, no dia 25 de agosto de 2022, as Proponentes que forem declaradas vencedoras de cada Bloco de Aeroportos deverão protocolar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de controle de processos utilizado pela ANAC, os Documentos de Habilitação, nos termos do item 5.24 do Edital do Leilão nº 01/2022.

Brasília, 17 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Azevedo Silva, Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2022**, em 17/08/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7575971** e o código CRC **A38C6A6F**.